



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 - Centro – Domingos Martins – ES - CEP:29260 -000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

INDICAÇÃO Nº 877/2025

Exmo. Sr. Presidente da CMDM
DIOGO ENDLICH

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a possibilidade de realizar estudos técnicos visando a aquisição de maquinários e equipamentos modernos destinados à limpeza urbana e à manutenção dos espaços públicos.

Nos últimos anos, diversas cidades têm investido em tecnologias que otimizam o trabalho das equipes de limpeza, aumentando a produtividade, reduzindo custos operacionais e aprimorando a conservação dos espaços públicos. A adoção desses equipamentos representa um importante avanço para a gestão municipal, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana, do bem-estar da população e da imagem da cidade.

Abaixo, listamos os principais equipamentos sugeridos para aquisição:

- Carrinho sugador de folhas e detritos;
- Caminhão, carro ou trator varredor de rua;
- Máquina de pintura de meio-fio e sinalização viária;
- Lavador de ruas com sistema de jateamento de alta pressão;
- Triturador de galhos;
- Caminhão de limpeza por hidrojateamento;
- Lavadoras de alta pressão industrial;
- Caminhões compactadores de lixo com sistema de levantamento de contêineres;
- Microtratores tipo Bobcat (multifuncionais para limpeza e terraplanagem leve);
- Caminhão limpa-fossa/desentupidora;
- Caminhão-pipa (para irrigação e lavagem de vias);
- Varredoras motorizadas manuais;
- Sopradores e coletores de folhas portáteis;
- Roçadeiras automáticas e cortadores de grama industriais;
- Mini retroescavadeira com acessórios para limpeza de valas e bueiros;
- Equipamentos de aspiração e coleta seletiva mecanizada;
- Carretas basculantes e utilitários leves de apoio à limpeza.

Sugere-se que o Executivo realize estudo técnico e orçamentário para viabilizar a aquisição, podendo recorrer a convênios, consórcios públicos ou emendas parlamentares como forma de custeio.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2025.

JOHNEI CLÁUDIO DEGEN
Vereador

